

do esta resolução em vigor à sua publicação.

Sala de Sessões, 14 de novembro de 1958  
a) Tupy Haddad - Presidente  
a) João Batista Hermeto - Secretário

Resolução nº 15  
Delimita a área de Emancipação do Distrito de Jacu.

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes resolve:

Art. 1º - Revoga a Resolução nº 14 (quatorze).

Art. 2º - Fica mantida a Resolução nº 13 (treze), para efeito de Emancipação do Distrito de Jacu.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 1958  
a) Tupy Haddad - Presidente  
a) Samuel Alvarenga - Secretário.

Resolução nº 16

A Câmara Municipal de Lavras resolve:

Art. 1º - Por merecimento, conceder ao cidadão Antonio Justino de Meireiros o título de cidadão Lavrense, levando-se em conta o trabalho incessante realizado em prol de

Lavras e o seu convívio honroso e laborioso com nossa gente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 1959  
a) Tufy Haddad - Presidente

### Resolução nº 17

Aprova a "Prestação de Contas" do senhor Prefeito no Exercício de 1958.

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de Organização Municipal e após três discussões e votações sucessivas a que procedeu com as formalidades legais, tendo em vista o que decidiu o plenário, resolve aprovar a Prestação de Contas do senhor Prefeito Municipal de Lavras, referente ao exercício de 1958.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 1959  
a) Tufy Haddad - Presidente

a) Samuel Alvarenga - Secretário.

### Resolução nº 18

Autoriza a prorrogação do prazo para a Emancipação de Jacu

A Câmara Municipal de Lavras,